
CONCURSO

MATEMÁTICA e FILATELIA

Filatelias, Matemática e ...

REGULAMENTO

Por iniciativa da Delegação Regional do Centro da Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM-Centro) e integrado nas atividades de divulgação desenvolvidas em conjunto com o Centro de Matemática da Universidade de Coimbra (CMUC) e o Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (DM-FCTUC), é lançado, em dezembro de 2022, o Concurso “Matemática e Filatelia”, destinado aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Fazer matemática requer imaginação e criatividade, para além de muito trabalho, rigor e espírito crítico. Com este concurso pretende-se aliar a imaginação e o espírito criativo dos jovens ao seu interesse pela Matemática, apresentando ideias matemáticas através de um desenho original para uma peça filatélica (Selo).

OBJETIVOS

Os principais objetivos do Concurso são incentivar o interesse dos jovens pela Matemática, estimular a sua imaginação, valorizar o espírito criativo e a capacidade de inovação, promovendo a simbiose entre a Matemática e a Filatelia.

TEMA

“Filatelia, Matemática e ...”

A Matemática não se limita apenas a equações e teoremas, encontra-se presente na forma como pensamos e em tudo o que nos rodeia.

Os participantes devem escolher um assunto e mostrar a sua relação com a Matemática. Esse assunto irá completar o tema *“Filatelia, Matemática e ...”*.

O tema pode ir desde *“Filatelia, Matemática e as Abelhas”* até *“Filatelia, Matemática e o Universo”*, ou ser mais dirigido para uma área do saber como *“Filatelia, Matemática e a Arquitetura”* ou *“Filatelia, Matemática e o Ambiente”*.

COORDENAÇÃO

A coordenação e organização do Concurso é da responsabilidade da Comissão Coordenadora. Esta comissão é constituída pelos docentes José Luis Esteves dos Santos (Presidente), Paulo Antunes, Ricardo Mamede e Sandra Marques Pinto, do DM-FCTUC, e Ana Paula Mouro, da Escola Secundária de Jaime Cortesão.

CANDIDATOS

O Concurso tem 2 categorias:

- *Categoria A* - alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico;
- *Categoria B* - alunos do Ensino Secundário.

A participação no Concurso é feita em grupo. Cada grupo pode ter no máximo 3 alunos e tem de ser supervisionado por um professor.

Cada grupo pode participar apenas com um trabalho.

Cada escola pode participar com mais do que um grupo.

TRABALHO

O trabalho consiste na apresentação de um projeto de um Selo sobre o tema “*Filatelia, Matemática e ...*” e tem de incluir os seguintes elementos:

1. **Projeto:** desenho do Selo (imagem, em formato JPG, PNG ou PDF), em tamanho A4, com pelo menos 300 dpi (imagem com, pelo menos, 15MB ou em alternativa com tamanho de 2480 x 3508 pixels) e com qualidade para publicação (não ter cortes, distorções, sombras, etc).
2. **Ficha**
 - Tema do Selo
 - Título do Selo
 - Resumo descritivo do Selo (com ênfase no seu conteúdo matemático; até 1000 caracteres incluindo espaços). Os textos deverão ser revistos pelo professor responsável uma vez que, aquando da sua publicação, a Comissão Coordenadora não se compromete a realizar qualquer edição do texto.
 - Nome do Grupo

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A candidatura é gratuita e realiza-se online através do preenchimento do Formulário de Candidatura, disponível na [página do concurso](#).

JÚRI

A composição do Júri é definida pela Comissão Coordenadora do Concurso.

O Júri é responsável pela avaliação das candidaturas.

AValiação DAS CANDIDATURAS

A avaliação das candidaturas consiste na seleção dos trabalhos para exposição e dos trabalhos premiados.

Na avaliação dos trabalhos serão tidos em consideração os parâmetros:

- Originalidade e criatividade;
- Relevância;
- Apresentação;
- Clareza da exposição no resumo descritivo do Selo.

Os representantes dos grupos serão informados por e-mail do resultado da avaliação do seu trabalho.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio se considerar que as candidaturas não o justificam.

Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.

O Júri é soberano nas decisões, não havendo lugar a impugnação ou recurso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio dos trabalhos selecionados será feito através da página web do Concurso.

Os trabalhos selecionados serão apresentados na exposição “*Filatelia, Matemática e ...*” e, posteriormente, na página web do Concurso.

A entrega dos prémios será feita na cerimónia de inauguração da exposição, a 11 de março de 2023, no DM-FCTUC, estando todos os candidatos convidados a participar.

EXPOSIÇÃO

A exposição “*Filatelia, Matemática e ...*”, organizada no âmbito deste Concurso, será integrada nas comemorações do *Dia Internacional da Matemática* e decorrerá no DM-FCTUC.

PRÉMIOS

Serão atribuídos três prémios em cada categoria.

Poderão ser atribuídas Menções Honrosas por decisão do Júri.

Será atribuído, em cada categoria, um prémio *por grupo* no valor de:

- 210€ - 1.º classificado,
- 150€ - 2.º classificado,
- 90€ - 3.º classificado.

Será atribuído, em cada categoria, um prémio para o professor responsável por grupo no valor de:

- 70€ - 1.º classificado,
- 50€ - 2.º classificado,
- 30€ - 3.º classificado.

CALENDARIZAÇÃO

Lançamento do Concurso: 12-12-2022

Prazos de Submissão da Candidatura: 03-01-2023 a 03-02-2023

Anúncio dos Trabalhos Seleccionados: 03-03-2023

Inauguração da Exposição e Cerimónia de Entrega de Prémios: 11-03-2023

DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

No ato de candidatura, os participantes cedem os direitos de exibição dos trabalhos à Comissão Coordenadora e autorizam a sua utilização, direta ou indiretamente.

É cedido a cada escola o direito de expor o trabalho dos seus alunos a partir do dia 14 de março de 2023.

PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos no Formulário de Candidatura são necessários para fins processuais do Concurso, pelo que, no ato da submissão, os candidatos estarão a autorizar, para esse efeito, a sua utilização pela Comissão Coordenadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

Os participantes do Concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras.

Cada participante terá direito a um certificado de participação atribuído pela Comissão Coordenadora.

A Coordenação do Concurso é responsável por divulgar, promover e assegurar as atividades associadas a este evento.

A Coordenação do Concurso reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre quaisquer casos não previstos no presente regulamento.